



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 335/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ELIZA-BETE ALVES DUTRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n° 151459, Classe V, Referência "16", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023.

Vitória, 28 de setembro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 983/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br